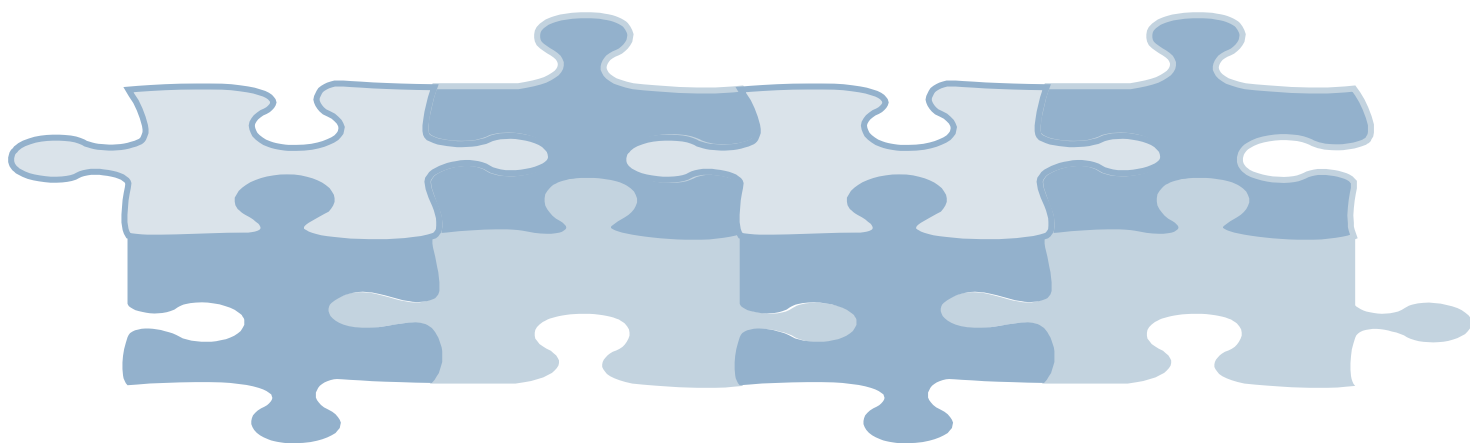


# PROGRAMAÇÃO

Relatório de Execução  
do Plano de Gestão de  
Riscos de Corrupção e  
Infrações Conexas

2025



Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos  
de Corrupção e Infrações Conexas da  
Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

## ÍNDICE

<b>1 – Introdução</b>	<b>4</b>
<b>2 – Estrutura Orgânica e princípios éticos</b>	<b>5</b>
Missão	5
Visão	5
Valores	5
Atribuições	6
Áreas de atividade	7
Estrutura orgânica	8
<b>3 - Medidas adotadas e aferição de evidências no âmbito da prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas</b>	<b>10</b>
Anexos	13

## 1 – Introdução

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 166/98, de 25 de junho, o Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado abrange os domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial, garantindo um controlo coerente e articulado no âmbito da Administração Pública. Este diploma define o controlo interno como o conjunto de procedimentos de verificação, acompanhamento e avaliação da legalidade, regularidade e boa gestão das atividades. Compõem o Sistema de Controlo Interno, as Inspeções-Gerais, a Direcção-Geral do Orçamento, o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e os órgãos e serviços de inspeção, auditoria ou fiscalização que tenham como função o exercício do controlo interno. Integram, entre outras componentes, a avaliação do risco, entendida como o processo de identificação e análise de situações suscetíveis de comprometer a prossecução dos objetivos definidos, bem como a adoção de medidas adequadas à sua prevenção e mitigação.

Neste contexto, e em reforço da dimensão preventiva do controlo, os organismos públicos passaram, desde 2009, a elaborar Planos de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, bem como os respetivos relatórios anuais, na sequência de recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, entidade administrativa independente criada pela Lei n.º 54/2008 de 4 de setembro.

A Lei n.º 54/2008 foi revogada pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção. No quadro deste regime, foi determinada, como medida de controlo da execução do Plano de Prevenção de Riscos (PPR), a elaboração, no ano seguinte àquele a que respeita a execução, de um relatório de avaliação anual, o qual deve conter, designadamente, a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas.

O presente Relatório de Execução visa agregar e sistematizar toda a informação obtida, no âmbito da implementação do Plano de Prevenção de Riscos (PPR), com vista à aferição do grau de execução das medidas adotadas para a prevenção dos riscos, traduzida, designadamente, na eliminação das respetivas causas, na minimização da probabilidade da sua ocorrência e na redução do eventual impacto negativo na Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR).

O objeto do presente Relatório consiste no registo da existência de mecanismos de controlo interno e de monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC) na DGADR. Pretende-se, igualmente, que, após a sua divulgação pelos responsáveis pela implementação das medidas, cada interveniente tome consciência do esforço, ainda, necessário para o cumprimento do planeado.

## 2 – Estrutura Orgânica e princípios éticos

### Missão

A Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) tem por missão contribuir para a execução das políticas nos domínios da regulação da atividade das explorações agrícolas, dos recursos genéticos agrícolas, da qualificação dos agentes rurais e diversificação económica das zonas rurais, da gestão sustentável do território e do regadio, exercendo funções de autoridade nacional do regadio.

### Visão

Ser entidade de excelência nas áreas do regadio e do desenvolvimento rural.

### Valores



A DGADR é um organismo do Ministério da Agricultura e Mar, e a sua atividade rege-se pelo disposto no Decreto Regulamentar n.º 32/2012, de 20 de março, que aprovou a respetiva Lei Orgânica, bem como pela Portaria n.º 303/2012, de 4 de outubro, pelo Despacho n.º 13434/2012, de 15 de outubro, e pela Declaração de Retificação n.º 1387/2012, que estabelecem as unidades orgânicas flexíveis da DGADR.

### **Atribuições**

- Contribuir para a formulação da estratégia, das prioridades e objetivos e participar na elaboração de planos, programas e projetos nas áreas da sua missão;
- Promover o desenvolvimento económico e social das zonas rurais, designadamente através da associação e qualificação dos agentes rurais, valorização e diversificação económica dos territórios, bem como da viabilização das explorações agrícolas e da dinamização de uma política de sustentabilidade dos recursos naturais, de estruturação fundiária, de proteção e valorização do solo de uso agrícola e do desenvolvimento dos aproveitamentos hidroagrícolas;
- Representar o Ministério da Agricultura e Mar em matérias relacionadas com a utilização da água na agricultura, participando na elaboração da política nacional da água e elaborando, coordenando, acompanhando e avaliando a execução do Plano Nacional dos Regadios;
- Criar e manter atualizado um sistema de informação sobre o regadio e sobre as infraestruturas que o sustentam;
- Promover a valorização e utilização dos recursos genéticos vegetais nacionais de espécies agrícolas, nomeadamente das variedades tradicionais inscritas no Catálogo Nacional de Variedades (CNV) como variedades de conservação, através da utilização nos modos de produção sustentáveis ou em regimes de qualidade e de diferenciação de produtos agrícolas e géneros alimentícios, com vista à obtenção de dimensão económica e à valorização dos territórios rurais;

- Coordenar as atividades técnicas inerentes à implementação de práticas e modos de produção sustentáveis;
- Definir as regras para o licenciamento das explorações pecuárias, considerando, designadamente, a vertente ambiental, e promover os respetivos sistemas de informação, em articulação com outras entidades.

### Áreas de atividade

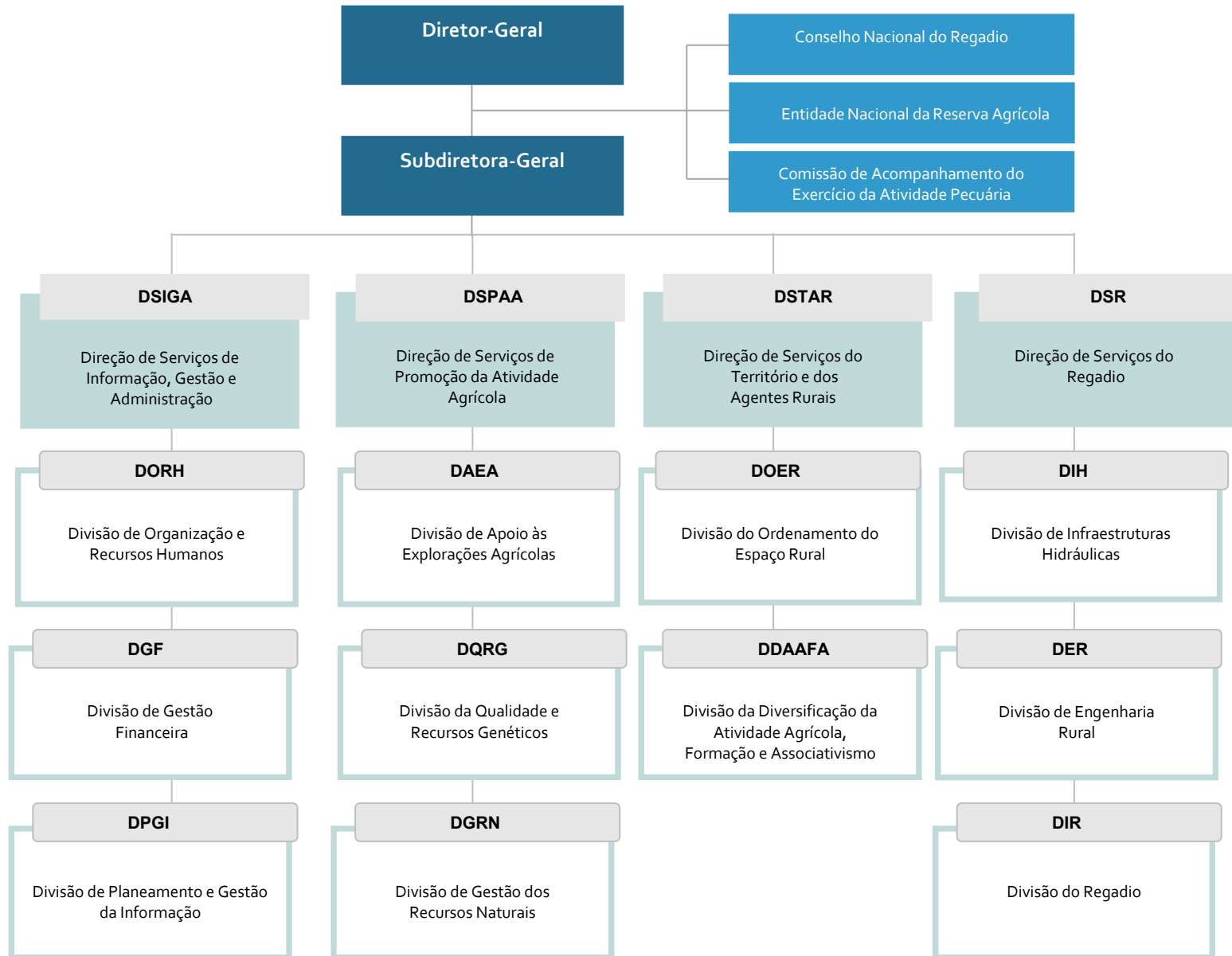
ÁREAS DE ATIVIDADE	DIREÇÕES DE SERVIÇO			
	DSIGA	DSPAA	DSTAR	DSR
Ambiente e Ordenamento			X	X
Arquivo e Documentação	X			
Associativismo Agrícola e Rural			X	
Bolsa de Terras		X		
Diretiva Nitratos		X		
Diversificação em Meio Rural			X	
Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica		X		
Estruturação Fundiária		X		
Formação Profissional	X		X	
Gasóleo Colorido e Marcado		X		
Gestão Financeira e Patrimonial	X			
Gestão webpage/intranet	X			
Mecanização Agrária		X		
Modos de Produção Sustentável e Valorização da qualidade		X		
NREAP - Novo Regime do Exercício da Atividade Pecuária		X		
Organização	X			
Planeamento	X			
RAN – Reserva Agrícola Nacional			X	
Recursos Genéticos		X		
Recursos Humanos	X			
Regadio e Aproveitamentos Hidroagrícolas				X
Relações Públicas, documentação e Atividade Editorial	X			
Recursos Hídricos				X
Rede Nacional PAC			X	
Sistemas de Informação	X			
SAAF – Sistema de Aconselhamento Agrícola e Florestal			X	
Solos, Cartografia e Informação. Geográfica			X	
Valorização Agrícola de Lamas		X		
Valorização da Qualidade		X		

## **Estrutura orgânica**

De acordo com o disposto na Portaria n.º 303/2012, de 4 de outubro, e no Despacho n.º 13434/2012, de 15 de outubro, a DGADR encontra-se estruturada nas seguintes unidades orgânicas:

- **Direção**
  
- **DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO (DSIGA)**
  - Divisão de Organização e Recursos Humanos (DORH)
  - Divisão de Gestão Financeira (DGF)
  - Divisão de Planeamento e Gestão da Informação (DPGI)
  
- **DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DA ATIVIDADE AGRÍCOLA (DSPAA)**
  - Divisão de Apoio às Explorações Agrícolas (DAEA)
  - Divisão da Qualidade e Recursos Genéticos (DQRG)
  - Divisão de Gestão dos Recursos Naturais (DGRN)
  
- **DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO TERRITÓRIO E AGENTES RURAIS (DSTAR)**
  - Divisão de Ordenamento do Espaço Rural (DOER)
  - Divisão da Diversificação da Atividade Agrícola, Formação e Associativismo (DDAAFA)
  
- **DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO REGADIO (DSR)**
  - Divisão de Infraestruturas Hidráulicas (DIH)
  - Divisão de Engenharia Rural (DER)
  - Divisão do Regadio (DIR)

# ORGANOGRAMA



### **3 - Medidas adotadas e aferição de evidências no âmbito da prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas**

Em cada unidade orgânica, o respetivo Diretor de Serviços é responsável pela implementação do Plano, coadjuvado pelos correspondentes Chefes de Divisão.

No Plano foram identificados os riscos potenciais e definidas as respetivas medidas preventivas por unidade orgânica. Para o relatório de execução, foi aditada uma coluna destinada ao registo da monitorização e do controlo.

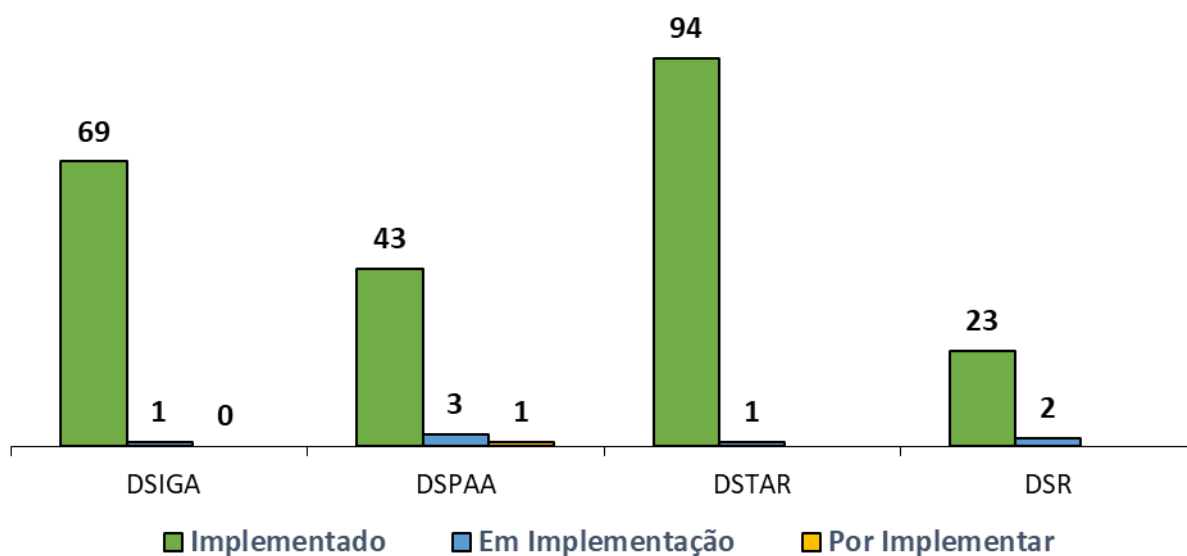
Foi solicitado a todos os dirigentes das unidades orgânicas da DGADR o preenchimento dos quadros constantes do anexo ao presente relatório, com referência a 31 de dezembro de 2025.

O relatório anual de execução reflete o ponto de situação atual (conforme os quadros seguintes). Foram 237 medidas para a prevenção dos riscos identificados, sendo que 229 medidas foram implementadas, sete encontram-se em fase de implementação e uma encontra-se por Implementar.

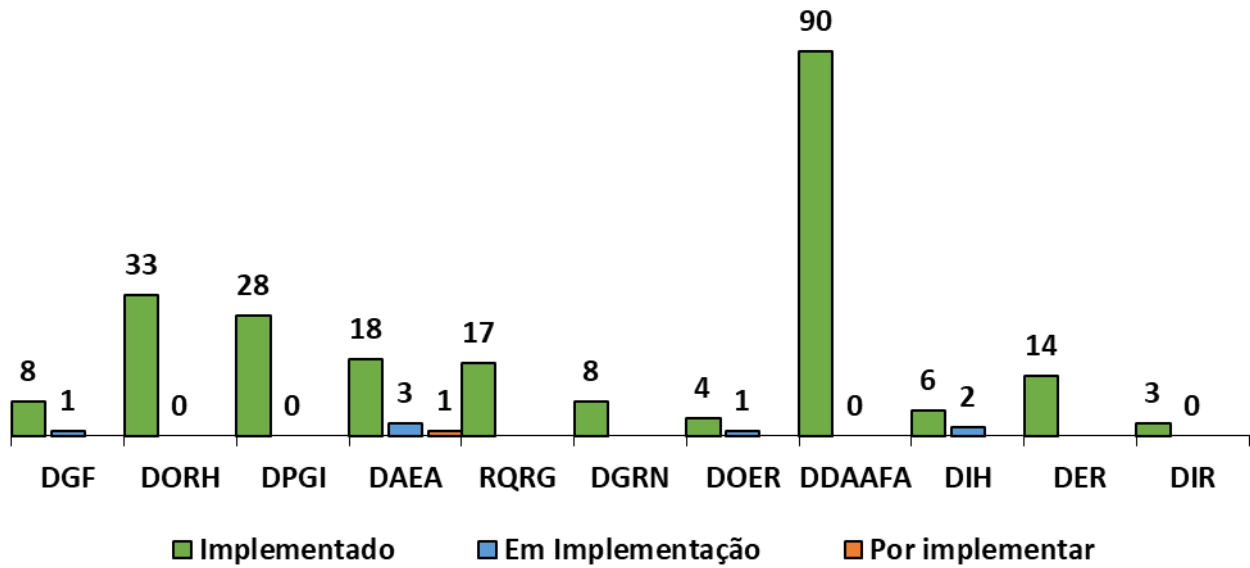
## Implementação das Medidas em Curso por Unidade Orgânica

Unidade Orgânica	Medidas			TOTAL
	Implementadas (IMP)	Em Implementação (EI)	Por Implementar (PI)	
Divisão de Gestão de Financeira (DGF)	8	1	0	9
Divisão de Organização de Recursos Humanos (DORH)	33	0	0	33
Divisão de Planejamento e Gestão da Informação (DPGI)	28	0	0	28
Divisão de Apoio às Explorações Agrícolas (DAEA)	18	3	1	22
Divisão da Qualidade Recursos Genéticos (DQRG)	17	0	0	17
Divisão de Gestão dos Recursos Naturais (DGRN)	8	0	0	8
Divisão do Ordenamento do Espaço Rural (DOER)	4	1	0	5
Divisão da Diversificação da Atividade Agrícola, Formação e Associativismo (DDAAFA)	90	0	0	90
Divisão de Infraestruturas Hidráulicas (DIH)	6	2	0	8
Divisão de Engenharia Rural (DER)	14	0	0	14
Divisão do Regadio (DIR)	3	0	0	3
<b>TOTAL</b>	<b>229</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>237</b>

### Medidas implementadas / Em implementação / Por implementar Direção de Serviços

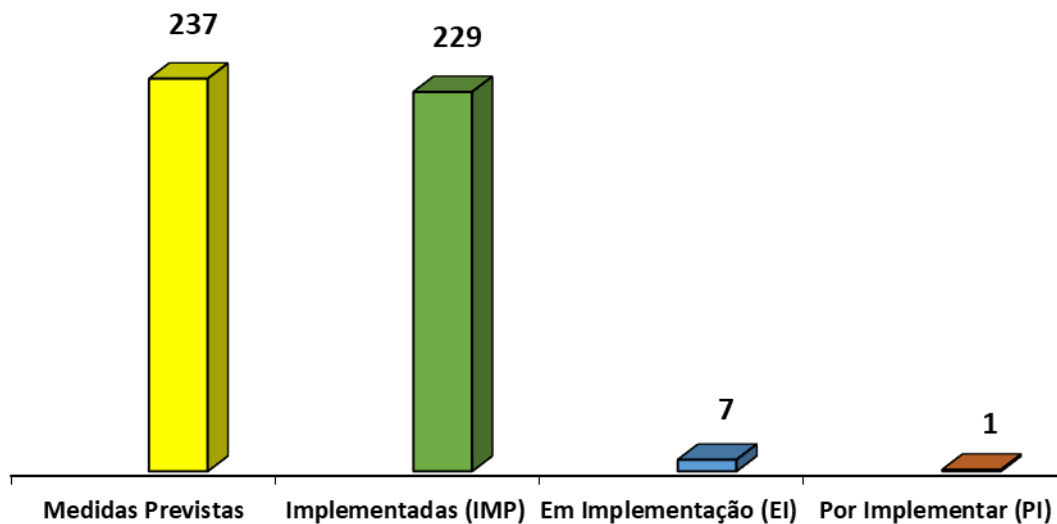


### Medidas implementadas / Em implementação / Por implementar Divisões



Da análise da execução global do plano, verifica-se que 96,6% das medidas estão implementadas, 3% estão em implementação e 0,4% por implementar.

### Análise da execução global do plano



## **Anexos**

### **Fichas por área orgânica com grau de execução do Plano**

Direção de Serviços de Informação, Gestão e Administração (DSIGA)

Unidade Flexível: DGF – Divisão de Gestão Financeira

Processos / Atividades suscetíveis de risco	Identificação dos riscos	PO	GC	GR	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas (31.12.2025) ***
Processos de aquisição de bens e serviços /Aquisição de Bens e Serviços	Aquisições diversas ao mesmo fornecedor	M	M	Moderado	- Implementação de controlo de montantes totais adjudicados em ajustes diretos; - Melhoria dos procedimentos existentes visando o reforço das medidas de prevenção; - Aumento da rotatividade de fornecedores/prestadores de serviços.	- Implementado
	Supressão dos procedimentos necessários/fases de realização de despesa (ex. cabimentação prévia e autorização da despesa pelo órgão competente)	M	M	Moderado	- Maior informação e sensibilização dos trabalhadores sobre as fases obrigatórias nos procedimentos de contratação.	- Implementado
	Repetição de procedimentos de aquisição do mesmo bem/serviço ao longo do ano	B	B	Fraco	- Maior exigência na planificação das atividades com a adequada antecedência (Plano de Atividades); melhoria do processo de gestão.	- Implementado
	Fracionamento da despesa	M	M	Moderado	- Maior exigência na planificação das atividades com a adequada antecedência (Plano de Atividades); melhoria do processo de gestão.	Em implementação

**Nota: \*\*\*** Por Implementar/Em implementação/Implementado

Legenda:

**PO** –Probabilidade da Ocorrência (**B** – Baixa / **M** – Média / **A**- Alta) | **GC** –Gravidade da consequência (**B** – Baixa / **M** – Média /**A** - Alta) |

**GR** -Grau do Risco - **F** – Fraco | **M**– Moderado | **E** – Elevado

Direção de Serviços de Informação, Gestão e Administração (DSIGA)

Unidade Flexível: DGF – Divisão de Gestão Financeira

Processos / Atividades suscetíveis de risco	Identificação dos riscos	PO	GC	GR	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas (31.12.2025) ***
Processos de aquisição de bens e serviços /Aquisição de Bens e Serviços	Desvio ou não fiscalização da quantidade e qualidade dos bens recebidos	M	M	Moderado	- Conferência física do inventário no final do ano.	- Implementado
	Receção de uma única proposta	B	B	Fraco	- Garantir que as empresas/ fornecedores convidados a apresentar proposta atuam/ prestam serviços no âmbito da aquisição em causa; - Desenvolver a tramitação na esfera da contratação pública através da plataforma (sempre que assim seja possível).	- Implementado

Nota: \*\*\* Por Implementar/Em implementação/Implementado

Legenda:

PO –Probabilidade da Ocorrência (B – Baixa / M – Média / A- Alta) | GC –Gravidade da consequência (B – Baixa / M – Média /A - Alta) |

GR -Grau do Risco - F – Fraco | M– Moderado | E – Elevado

**Direção de Serviços de Informação, Gestão e Administração (DSIGA)**

**Unidade Flexível: DORH – Divisão de Organização de Recursos Humanos**

Processos / Atividades suscetíveis de risco	Identificação dos riscos	PO	GC	GR	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas (31.12.2025) ***
<b>Processamento de vencimentos</b>	Realização de pagamentos indevidos ou deficiente processamento, com erros ou omissões.	<b>M</b>	<b>M</b>	<b>Moderado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementar mecanismos de conferência dos dados inseridos no sistema de gestão do processamento;</li> <li>- Implementar mecanismos de conferência dos processamentos mensais;</li> <li>- Realizar verificações aleatórias;</li> <li>- Elaborar manual de abonos variáveis.</li> <li>- Divulgação de normas e procedimentos.</li> </ul>	- Implementado
<b>Controlo da assiduidade</b>	Registo de ausências como horas de trabalho.	<b>B</b>	<b>M</b>	<b>Fraco</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atualização do regulamento de horário de trabalho.</li> <li>- Elaborar manual da assiduidade;</li> <li>- Ações de sensibilização/formação aos trabalhadores da DGADR;</li> <li>- Implementar mecanismos de conferência com níveis diferenciados na validação do registo da assiduidade dos trabalhadores.</li> </ul>	- Implementado
<b>Saúde e segurança no trabalho</b>	<p>Falta ou insuficiente sensibilização dos trabalhadores para a Saúde e Segurança no Trabalho.</p> <p>Inexistência de medidas de prevenção e emergência.</p>	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>Fraco</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Divulgação de normas e procedimentos sobre saúde e segurança pelos trabalhadores;</li> <li>- Realização de ações de formação;</li> <li>- Realização de consulta aos trabalhadores sobre as questões de saúde e segurança;</li> <li>- Promoção de medidas para prevenção e gestão de situações de emergência.</li> </ul>	- Implementado
<b>Recrutamento e Seleção</b>	Falta de transparência, isenção e imparcialidade no recrutamento de trabalhadores/as nas suas várias modalidades.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>Fraco</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar a rotatividade dos membros dos júris dos procedimentos e multidisciplinariedade, sempre que possível;</li> <li>- Garantir que a deliberação do júri sobre os trabalhadores a recrutar é adotada colegialmente e acompanhada da respetiva fundamentação;</li> <li>- Aplicar métodos de seleção adequados ao perfil do cargo/função a desempenhar;</li> <li>- Elaborar manual do procedimento concursal e minutas.</li> </ul>	- Implementado

**Nota: \*\*\*** Por Implementar/Em implementação/Implementado

Legenda:

**PO** –Probabilidade da Ocorrência (**B** – Baixa / **M** – Média / **A**- Alta) | **GC** –Gravidade da consequência (**B** – Baixa / **M** – Média /**A** - Alta) | **GR** -Grau do Risco - **F** – Fraco | **M**– Moderado | **E** – Elevado

Direção de Serviços de Informação, Gestão e Administração (DSIGA)

Unidade Flexível: DORH – Divisão de Organização de Recursos Humanos

Processos / Atividades suscetíveis de risco	Identificação dos riscos	PO	GC	GR	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas (31.12.2025) ***
<b>Avaliação do desempenho</b>	Falhas no processo de avaliação do desempenho.	<b>M</b>	<b>M</b>	<b>Moderado</b>	- Elaborar Manuais sobre SIADAP, - Divulgação sobre as fases do ciclo, respetiva calendarização e intervenientes; - Realização de ações de formação; - Envio de lembretes nas diferentes fases e nas situações em que haja necessidade de atuação pelos avaliadores ou avaliados.	- Implementado
<b>Gestão da formação</b>	Discricionarieidade no tratamento dos colaboradores no acesso à formação  Ineficácia da formação.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>Fraco</b>	- Divulgação das ações de formação e dos procedimentos necessários para a sua frequência; - Envolvimento das unidades orgânicas no planeamento das ações de formação; - Avaliação da formação.	- Implementado
<b>Acesso e gestão da informação e documentos</b>	Acesso indevido a documentos, dados pessoais ou a informações confidenciais.	<b>M</b>	<b>M</b>	<b>Moderado</b>	- Acesso aos processos individuais restrito aos trabalhadores da área de RH e a interessados legitimados; - Consulta dos processos sempre com acompanhamento de trabalhador da área de RH; - Garantir o acesso restrito e controlado ao arquivo físico; - Garantir a eficaz utilização do sistema de gestão documental para toda a documentação produzida nos RH com medidas de segurança e procedimentos de acesso restrito.	- Implementado
<b>Expediente</b>	Perda de documentação;  Utilização dos serviços postais para fins alheios ao serviço  Acesso a informação confidencial/sensível.	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>Moderado</b>	- Manual dos procedimentos do Expediente; - Rotatividade dos trabalhadores nos registos de entrada e saída de documentação; - Garantir a correta utilização do sistema de gestão documental; - Exigência de processo no sistema de gestão documental para saída de documentos por via postal; - Sensibilização dos trabalhadores para os deveres funcionais e de sigilo.	- Implementado

Nota: \*\*\* Por Implementar/Em implementação/Implementado

Legenda:

**PO** –Probabilidade da Ocorrência (**B** – Baixa / **M** – Média / **A**- Alta) | **GC** –Gravidade da consequência (**B** – Baixa / **M** – Média /**A** - Alta) | **GR** -Grau do Risco - **F** – Fraco | **M**– Moderado | **E** – Elevado

Direção de Serviços de Informação, Gestão e Administração (DSIGA)

Unidade Flexível: DPGI – Divisão de Planeamento e Gestão da Informação

Processos / Atividades suscetíveis de risco	Identificação dos riscos	PO	GC	GR	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas (31.12.2025) ***
Acesso à documentação de arquivo e biblioteca	Deficiente acondicionamento, conservação, utilização e manuseamento dos documentos.	B	B	Fraco	- Ações periódicas de verificação do cumprimento das regras de utilização/manuseamento e conservação dos documentos.	- Implementado
	Extravio de documentação.	M	B	Fraco	- Ficha de utilizador de Biblioteca atualizada e acompanhamento de utilizadores da biblioteca /investigadores.	- Implementado
Gestão dos conteúdos e imagem da DGADR	Deficiente informação prestada devido a incorreções ou desatualização dos conteúdos no site da DGADR/Intranet.	M	B	Fraco	- Revisão periódica de conteúdos, com acompanhamento e atualização sistemática dos conteúdos sensibilizando as áreas responsáveis pelas temáticas para a sua atualização contínua e continuada.	- Implementado
	Promoção inadequada da imagem visual da DGADR.	M	B	Fraco	- Criação de <i>templates</i> da DGADR de acordo com as regras do manual de identidade do Ministério a disponibilizar na Intranet. - Conceção de materiais de divulgação de acordo com as regras do manual de identidade do Ministério.	- Implementado
Respostas a pedidos de informação	Respostas inadequadas aos pedidos de informação, morosidade das respostas.	M	M	Moderado	- Proceder à análise e tratamento de solicitações apresentadas por clientes em articulação, quando se justifique, com as unidades orgânicas da DGADR e restantes Organismos do MAA e monitorização das respostas aos pedidos quando rececionados via site.	- Implementado
Divulgação de informação	Informação relevante não acessível a todos os funcionários.	B	B	Fraco	- Publicitação na Intranet dos conteúdos relevantes para os funcionários e sensibilização para que a Intranet seja o canal privilegiado para a divulgação da Informação.	- Implementado

Nota: \*\*\* Por Implementar/Em implementação/Implementado

Legenda:

PO –Probabilidade da Ocorrência (B – Baixa / M – Média / A- Alta) | GC –Gravidade da consequência (B – Baixa / M – Média /A - Alta) | GR –Grau do Risco - F – Fraco | M– Moderado | E – Elevado

Direção de Serviços de Informação, Gestão e Administração (DSIGA)

Unidade Flexível: DPGI – Divisão de Planeamento e Gestão da Informação

Processos / Atividades suscetíveis de risco	Identificação dos riscos	PO	GC	GR	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas (31.12.2025) ***
Aquisição de Bens e Serviços	Incumprimento de disposições legais devido à complexidade e diversidade dos diplomas em vigor.	M	B	Fraco	- Reforço do controlo interno na tramitação dos processos. - Formação adequada.	- Implementado
	Falta de independência dos técnicos envolvidos no procedimento.	M	B	Fraco	- Verificar a independência dos trabalhadores intervenientes e os eventuais conflitos de interesses. - Exigência de entrega de declaração de impedimento, sob a forma escrita, a juntar ao processo.	- Implementado
	Impedimento dos potenciais concorrentes em participar nos procedimentos aquisitivos.	M	B	Fraco	- As peças dos procedimentos devem prever a necessidade de entrega de declaração de impedimentos legais a ser apresentados com a proposta.	- Implementado
	Não ser efetuada uma análise clara, isenta, imparcial e transparente de todos os fatores e subfatores de avaliação.	M	B	Fraco	- Os critérios de adjudicação e modelo de avaliação das propostas deverão ser (quando aplicável) previamente enunciados nas peças dos procedimentos, de forma objetiva, sendo as matrizes de avaliação elaboradas e testadas <i>à priori</i> .	- Implementado
	Fracionamento de despesa.	M	B	Fraco	- Assegurar que o procedimento é realizado pelo valor global.	- Implementado
	Exclusão indevida ou mal fundamentada dos concorrentes.	M	B	Fraco	- Todas as exclusões deverão ser devidamente fundamentadas no relatório preliminar, tendo por base a legislação que suporta os motivos de exclusão e demais instrumentos aplicáveis.	- Implementado

Nota: \*\*\* Por Implementar/Em implementação/Implementado

Legenda:

PO – Probabilidade da Ocorrência (B – Baixa / M – Média / A - Alta) | GC – Gravidade da consequência (B – Baixa / M – Média / A - Alta) |

GR – Grau do Risco - F – Fraco | M – Moderado | E – Elevado

**Direção de Serviços de Informação, Gestão e Administração (DSIGA)**

**Unidade Flexível: DPGI – Divisão de Planeamento e Gestão da Informação**

Processos / Atividades suscetíveis de risco	Identificação dos riscos	PO	GC	GR	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas (31.12.2025) ***
<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	A decisão de adjudicação não ser comunicada a todos os concorrentes.	B	B	Fraco	- Obrigatoriamente deverá existir o direito de audiência prévia, notificando todos os concorrentes do projeto de decisão de adjudicação, acolhendo o relatório final, as eventuais pronúncias decorrentes de audiência prévia proferidas por cada concorrente.	- Implementado
	Desconformidade na elaboração da minuta do contrato face à proposta vencedora.	B	B	Fraco	- A minuta de contrato deverá ser elaborada respeitando as peças e demais documentos do procedimento e conteúdo da proposta adjudicada, não podendo incluir prestações que não foram colocadas no objeto de contratação.	- Implementado
	As necessidades de contratação justificadas não se encontrarem devidamente justificadas.	B	B	Fraco	- Exigir justificação para as necessidades requeridas.	- Implementado
	Receção de uma única proposta.	B	B	Fraco	- Garantir que as empresas/ fornecedores convidados a apresentar proposta atuam/ prestam serviços no âmbito da aquisição em causa. - Desenvolver a tramitação na esfera da contratação pública através da plataforma (sempre que assim seja possível).	- Implementado
<b>Elaboração dos Instrumentos de Gestão (Quadro de Avaliação e Responsabilização, Plano de Atividades e Relatório de Atividades)</b>	Não cumprimento dos prazos estipulados para entrega à DPGI dos dados solicitados às U.O.	B	B	Fraco	- Monitorização e envio de lembretes para a necessidade do cumprimento dos prazos.	- Implementado
	Não cumprimento dos prazos legais para entrega dos documentos aos órgãos competentes.	B	B	Fraco	- Solicitação com a antecedência devida dos elementos às U.O. - Envio de lembretes alertando para o cumprimento dos prazos.	- Implementado

**Nota: \*\*\*** Por Implementar/Em implementação/Implementado

Legenda:

**PO** –Probabilidade da Ocorrência (**B** – Baixa / **M** – Média / **A**- Alta) | **GC** –Gravidade da consequência (**B** – Baixa / **M** – Média /**A** - Alta) |

**GR** -Grau do Risco - **F** – Fraco | **M**– Moderado | **E** – Elevado

Direção de Serviços de Informação, Gestão e Administração (DSIGA)

Unidade Flexível: DPGI – Divisão de Planeamento e Gestão da Informação

Processos / Atividades suscetíveis de risco	Identificação dos riscos	PO	GC	GR	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas (31.12.2025) ***
Acesso à informação na área das TIC	Risco de acesso indevido a dados dos sistemas de informação da DGADR.	M	M	Moderado	- Otimizar procedimentos de controlo de acessos, autorização e autenticação e definição de perfis e permissões.	- Implementado
	Risco de perda, modificação ou adulteração de informação por intrusão.	B	A	Moderado	- Investir permanentemente em infraestruturas e software de segurança.	- Implementado
	Risco de utilização indevida de passwords.	M	B	Fraco	- Sensibilizar para a política de “password forte”, bem como a mudança periódica de password.	- Implementado
	Risco de não serem realizados backups às pastas de rede com regularidade.	M	B	Fraco	- Dotar a informática de infraestrutura e software adequado aos backups em ambiente virtualizado.	- Implementado
Gestão de equipamentos afetos à área (equipamentos informático /tecnológico)	Risco de extravio de equipamento utilizado por funcionários em atividades externas.	M	B	Fraco	- Preenchimento de ficha de requisição/entrega do material, assinada pelo funcionário e validada pela chefe de Divisão da DPGI.	- Implementado

Nota: \*\*\* Por Implementar/Em implementação/Implementado

Legenda:

PO –Probabilidade da Ocorrência (B – Baixa / M – Média / A- Alta) | GC –Gravidade da consequência (B – Baixa / M – Média /A - Alta) |

GR -Grau do Risco - F – Fraco | M– Moderado | E – Elevado

**Direção de Serviços de Promoção da Atividade Agrícola (DSPAA)**

**Unidade Flexível: DAEA – Divisão de Apoio às Explorações Agrícolas**

Processos / Atividades suscetíveis de risco	Identificação dos riscos	PO	GC	GR	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas (31.12.2025) ***
<b>Aquisição de estudos e serviços</b>	Favorecimento na escolha do adjudicatário.	<b>B</b>	<b>M</b>	<b>Fraco</b>	- Diversificar a composição do júri; - Acautelar situações de impedimento na composição do júri ou de quem preparar o procedimento.	- Implementado - Implementado
<b>Emissão de pareceres sobre operações de Emparcelamento Simples</b>	Favorecimento de entidade beneficiária da operação.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>Fraco</b>	- Listagem de documentação apresentada; - Manual de procedimento.	- Implementado - Em Implementação
<b>Arrendamento de terrenos da Reserva de Terras</b>	Favorecimento na escolha do arrendatário.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>Fraco</b>	- Aviso afixado em locais públicos na área onde se situam os prédios a arrendar com indicação de data-limite para apresentação de propostas, critérios para estabelecimento da renda e critérios de seleção dos candidatos; - Lista de documentação apresentada; - Manual de procedimento.	- Implementado  - Implementado - Por Implementar (*)
<b>Reconhecimento de técnicos para a prestação de serviços de apoio técnico em “Modo de Produção Integrada” e “Modo de Produção Biológico”</b>	Facilitar a verificação e comprovação dos elementos necessários ao reconhecimento.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>Fraco</b>	- Listagem de documentação apresentada; - Manual de procedimento; - Publicitar na página da internet da DGADR a identificação dos técnicos reconhecidos.	- Implementado - Em Implementação - Implementado
<b>Vistoria de tratores agrícolas usados, para efeitos de atribuição de matrícula</b>	Facilitar a verificação e comprovação dos elementos a verificar.	<b>B</b>	<b>M</b>	<b>Fraco</b>	- Listagem de documentação apresentada; - Manual de procedimento; - Relatório final; - Verificação fotográfica.	- Implementado - Em Implementação - Implementado - Implementado

**Nota: \*\*\*** Por Implementar/Em implementação/Implementado

**Justificação** (\*) Uniformizados os critérios técnicos para a análise das candidaturas submetidas à DGADR, mas não transpostos para manual de procedimentos.

Legenda:

**PO** –Probabilidade da Ocorrência (**B** – Baixa / **M** – Média / **A**- Alta) | **GC** –Gravidade da consequência (**B** – Baixa / **M** – Média /**A** - Alta) |

**GR** -Grau do Risco - **F** – Fraco | **M**– Moderado | **E** – Elevado

**Direção de Serviços de Promoção da Atividade Agrícola (DSPAA)**

**Unidade Flexível: DAEA – Divisão de Apoio às Explorações Agrícolas**

Processos / Atividades suscetíveis de risco	Identificação dos riscos	PO	GC	GR	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas (31.12.2025) ***
<b>Homologação de tratores</b>	Facilitar a verificação e comprovação dos dados técnicos a verificar.	B	M	Fraco	- Processo de homologação no portal <a href="http://www.homologacoes.net">www.homologacoes.net</a> .	- Implementado
<b>Gestão do benefício fiscal ao gasóleo colorido e marcado</b>	Facilitar a verificação e comprovação dos dados técnicos para seleção da amostra de acompanhamento.	B	B	Fraco	- Listagem e seleção de amostras de acompanhamento.	- Implementado
<b>JER – Jovem Empresário Rural - Reconhecimento de pessoas singulares e pessoas coletivas</b>	Facilitar a verificação e comprovação dos elementos necessários ao reconhecimento	B	B	Fraco	- Verificação e Listagem da documentação apresentada; - Manual de procedimento.	- Implementado - Implementado
<b>EAF – Estatuto da Agricultura Familiar – reconhecimento de pessoas singulares</b>	Facilitar a verificação e comprovação dos elementos necessários ao reconhecimento.	B	B	Fraco	- Processo de candidatura em plataforma; - Manual de procedimento.	- Implementado - Implementado
<b>Programa Emparcelar para Ordenar (pEO)</b>	Favorecimento de candidatos.	B	M	Fraco	- Processo de candidatura em plataforma; - Diversificar a composição da equipa técnica que avalia as candidaturas.	- Implementado - Implementado

Nota: \*\*\* Por Implementar/Em implementação/Implementado

<b>Justificação</b>	(*) Uniformizados os critérios técnicos para a análise das candidaturas submetidas à DGADR, mas não transpostos para manual de procedimentos.
---------------------	---

Legenda:

PO –Probabilidade da Ocorrência (B – Baixa / M – Média / A- Alta) | GC –Gravidade da consequência (B – Baixa / M – Média /A - Alta) | GR -Grau do Risco - F – Fraco | M– Moderado | E – Elevado

## Direção de Serviços de Promoção da Atividade Agrícola (DSPAA)

### Unidade Flexível: DQRG – Divisão da Qualidade e Recursos Genéticos

Processos / Atividades suscetíveis de risco	Identificação dos riscos	PO	GC	GR	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas (31.12.2025) ***
<b>Aquisição de estudos e serviços</b>	Favorecimento na escolha do adjudicatário.	<b>B</b>	<b>M</b>	<b>Fraco</b>	- Diversificar a composição do júri; - Acautelar situações de impedimento na composição do júri ou de quem preparar o procedimento.	- Implementado
<b>Emissão de proposta de parecer a pedidos de derrogação às regras da produção biológica</b>	Favorecimento do operador biológico requerente do pedido de derrogação.	<b>B</b>	<b>M</b>	<b>Fraco</b>	- Listagem de documentação apresentada; - Procedimento operativo; - Parecer emitido pela Direção após validação hierárquica.	- Implementado
<b>Auditoria de Organismos de Controlo (OC)</b>	Favorecimento na seleção de critérios de avaliação e favorecimento da avaliação do OC em sede de auditoria.	<b>B</b>	<b>M</b>	<b>Fraco</b>	- Programa de auditoria aprovado pela Direção; - Critérios a auditar discutidos com todos os técnicos envolvidos; - Equipa auditora constituída por dois auditores.	- Implementado
<b>Auditoria de Organismos de Controlo (OC)</b>	Facilitar a verificação e comprovação da informação, documentos e factos suscitados pela auditoria.	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>Moderado</b>	- Relatório de auditoria; - Processo de contraditório; - Informação final com propostas; - Validação pela Chefe de Divisão de toda a informação.	- Implementado
<b>Reconhecimento de organismo de controlo (OC)</b>	Facilitar a verificação e comprovação da informação, documentos do processo de reconhecimento OC.	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>Moderado</b>	- Listagem de documentação apresentada; - Procedimento operativo; - Check list de avaliação; - Publicitar na página da internet da DGADR a identificação de todas as entidades reconhecidas; - Reconhecimento pela Direção.	- Implementado

**Nota: \*\*\*** Por Implementar/Em implementação/Implementado

Legenda:

**PO** –Probabilidade da Ocorrência (**B** – Baixa / **M** – Média / **A**- Alta) | **GC** –Gravidade da consequência (**B** – Baixa / **M** – Média /**A** - Alta) |

**GR** -Grau do Risco - **F** – Fraco | **M**– Moderado | **E** – Elevado

Direção de Serviços de Promoção da Atividade Agrícola (DSPAA)

Unidade Flexível: DGRN – Divisão de Gestão dos Recursos Naturais

Processos / Atividades suscetíveis de risco	Identificação dos riscos	PO	GC	GR	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas (31.12.2025) ***
<b>Aquisição de Estudos e Serviços</b>	Favorecimento na escolha do adjudicatário.	B	M	Fraco	- Diversificar a composição do júri; - Acautelar situações de impedimento na composição do júri ou de quem preparar o procedimento.	- Implementado*
<b>Emissão de pareceres técnicos a pedido de entidades externas sobre a aplicação da Diretiva Nitratos</b>	Favorecimento da entidade requerente do processo.	B	B	Fraco	- Listagem de documentação apresentada.	- Implementado
<b>Emissão de pareceres técnicos a pedido de entidades externas sobre a aplicação do NREAP</b>	Favorecimento da entidade requerente do processo.	B	B	Fraco	- Listagem de documentação apresentada.	- Implementado
<b>Reconhecimento de Técnicos responsáveis para Valorização Agrícola de Lamas</b>	Facilitar a verificação e comprovação dos elementos necessários ao reconhecimento.	B	B	Fraco	- Listagem de documentação apresentada; - Publicação na página da DGADR na internet a identificação dos Técnicos reconhecidos.	- Implementado**

Nota: \*\*\* Por Implementar/Em implementação/Implementado

<b>Justificação</b>	<p>*Em 2025 não se realizaram aquisições de Estudos e Serviços.</p> <p>**Sempre que se emite um parecer ou são reconhecidos técnicos na área de VAL é, quando aplicável, solicitada a documentação em falta para constituir a listagem completa de documentos necessários. Ainda no caso de VAL, após a acreditação, é efetuada a identificação do técnico no site da DGADR.</p>
---------------------	--

Legenda:

PO –Probabilidade da Ocorrência (B – Baixa / M – Média / A- Alta) | GC –Gravidade da consequência (B – Baixa / M – Média /A - Alta) |

GR -Grau do Risco - F – Fraco | M– Moderado | E – Elevado

Direção de Serviços de Promoção da Atividade Agrícola (DSPAA)

Unidade Flexível: DGRN – Divisão de Gestão dos Recursos Naturais

Processos / Atividades suscetíveis de risco	Identificação dos riscos	PO	GC	GR	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas (31.12.2025) ***
<p><b>Reconhecimento de OC, análise de candidaturas, pela DGADR, no âmbito das seguintes medidas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intervenção PEPAC Continente A.3.5.1 «Bem-estar animal e uso racional de antimicrobianos»</li> <li>- Intervenção PEPAC Continente A.3.4. «melhorar a eficiência alimentar animal para a redução das emissões de GEE»</li> <li>- Intervenção PEPAC do Eixo C.1 - Gestão ambiental e climática «Conservação do solo – Pastagens biodiversas»</li> </ul>	Favorecimento da entidade requerente do processo de reconhecimento.	B	M	<b>Fraco</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Publicitação das respetivas OTE no <i>site</i> institucional da DGADR;</li> <li>- Uniformização de critérios técnicos e metodologias para a análise das candidaturas submetidas à DGADR.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementado</li> <li>- Implementado</li> </ul>

**Nota: \*\*\*** Por Implementar/Em implementação/Implementado

Legenda:

**PO** –Probabilidade da Ocorrência (**B** – Baixa / **M** – Média / **A**- Alta) | **GC** –Gravidade da consequência (**B** – Baixa / **M** – Média /**A** - Alta) |

**GR** -Grau do Risco - **F** – Fraco | **M**– Moderado | **E** – Elevado

Direção de Serviços do Território e dos Agentes Rurais (DSTAR)

Unidade Flexível: DOER – Divisão do Ordenamento do Espaço Rural

Processos / Atividades suscetíveis de risco	Identificação dos riscos	PO	GC	GR	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas (31.12.2025) ***
<b>Classificação de solos em sede dos Planos de Ordenamento do Território</b>	Favorecimento de privados ou Organizações na Reclassificação do solo de Rural para urbano, com a criação de mais valias.	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>Moderado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acautelar situações de impedimento ou interesses particulares por parte dos representantes nas CA.</li> <li>- Triagem dos representantes nas CA com exclusão dos que apresentem Incompatibilidades ou interesses pessoais na área de atuação.</li> <li>- Assegurar a rotatividade da representação nas CA e a coordenação interna das respetivas intervenções.</li> <li>- Uniformização dos Procedimentos.</li> <li>- Produção e aplicação de Manual de Procedimentos através da divulgação e formação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementado</li> <li>- Implementado</li> <li>- Implementado *</li> <li>- Implementado</li> <li>- Em implementação</li> </ul>

Nota: \*\*\* Por Implementar/Em implementação/Implementado

<b>Justificação</b>	* Não há rotatividade de representantes da DGADR, no entanto, há sempre que possível 2 representantes. Existe sempre a coordenação dos trabalhos pela chefe de divisão.
---------------------	---

Legenda:

**PO** –Probabilidade da Ocorrência (**B** – Baixa / **M** – Média / **A**- Alta) | **GC** –Gravidade da consequência (**B** – Baixa / **M** – Média /**A** - Alta) |

**GR** -Grau do Risco - **F** – Fraco | **M**– Moderado | **E** – Elevado

**Direção de Serviços do Território e dos Agentes Rurais (DSTAR)**

Unidade Flexível: **DDAAFA – Divisão da Diversificação da Atividade Agrícola, Formação e Associativismo Agrícola**

Processos / Atividades suscetíveis de risco	Identificação dos riscos	PO	GC	GR	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas (31.12.2025) ***
<b>Certificação setorial de entidades formadoras</b>	Facilitar a verificação e comprovação dos elementos necessários à certificação setorial das entidades formadoras.	<b>B</b>	<b>F</b>	<b>Fraco</b>	- Existência no processo de toda a informação necessária à decisão. - Existência de regulamentação específica. - Check-list para confirmação dos documentos obrigatórios. - Parecer elaborado por técnico designado. - Validação do parecer pela DDAAFA/DSTAR.	- Implementado
<b>Reconhecimento de formadores</b>	Facilitar a verificação e comprovação dos elementos necessários ao reconhecimento de formadores.	<b>B</b>	<b>F</b>	<b>Fraco</b>	- Existência no processo de toda a informação necessária à decisão. - Existência de regulamentação específica. - Check-list para confirmação dos documentos obrigatórios. - Parecer elaborado por técnico designado. - Validação do parecer pela DDAAFA/DSTAR.	- Implementado
<b>Validação de coordenadores de ações de formação</b>	Facilitar a verificação e comprovação dos elementos necessários à validação dos coordenadores.	<b>B</b>	<b>F</b>	<b>Fraco</b>	- Existência no processo de toda a informação necessária à decisão. - Existência de regulamentação específica. - Check-list para confirmação dos documentos obrigatórios. - Parecer elaborado por técnico designado. - Validação do parecer pela DDAAFA/DSTAR.	- Implementado
<b>Homologação de ações de formação</b>	Facilitar a verificação e comprovação dos elementos necessários à realização das ações: - Elegibilidade dos formandos. - Enquadramento de formadores e coordenadores. - Existência e condições das Infraestruturas físicas e recursos técnico-pedagógicos.	<b>B</b>	<b>F</b>	<b>Fraco</b>	- Existência no processo de toda a informação necessária à decisão. - Existência de regulamentação específica. - Check-list para confirmação dos documentos obrigatórios. - Parecer elaborado por técnico designado. - Validação do parecer pela DDAAFA/DSTAR.	- Implementado

**Nota: \*\*\*** Por Implementar/Em implementação/Implementado

Legenda:

**PO** –Probabilidade da Ocorrência (**B** – Baixa / **M** – Média / **A**- Alta) | **GC** –Gravidade da consequência (**B** – Baixa / **M** – Média /**A** - Alta) |

**GR** -Grau do Risco - **F** – Fraco | **M**– Moderado | **E** – Elevado

**Direção de Serviços do Território e dos Agentes Rurais (DSTAR)**

**Unidade Flexível: DDAafa – Divisão da Diversificação da Atividade Agrícola, Formação e Associativismo Agrícola**

Processos / Atividades suscetíveis de risco	Identificação dos riscos	PO	GC	GR	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas (31.12.2025) ***
<b>Acompanhamento técnico-pedagógico das ações de formação</b>	Facilitar a verificação das condições de realização das ações de formação.	B	F	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Existência no processo de toda a informação necessária à decisão.</li> <li>- Existência de regulamentação específica.</li> <li>- Check-list para confirmação dos documentos obrigatórios.</li> <li>- Parecer elaborado por técnico designado.</li> <li>- Validação do parecer pela DDAafa/DSTAR.</li> </ul>	- Implementado
<b>Validação da execução de ações e reconhecimento de certificados de formandos</b>	Facilitar a verificação e comprovação dos elementos da realização das ações: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elegibilidade dos formandos.</li> <li>- Enquadramento de formadores e coordenadores.</li> <li>- Existência e condições das Infraestruturas físicas e recursos técnico-pedagógicos.</li> <li>- Assiduidade de formadores e formandos.</li> <li>- Aproveitamento dos formandos.</li> <li>- Reconhecimento dos certificados de formação.</li> </ul>	B	F	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Existência no processo de toda a informação necessária à decisão.</li> <li>- Existência de regulamentação específica.</li> <li>- Check-list para confirmação dos documentos obrigatórios.</li> <li>- Parecer elaborado por técnico designado.</li> <li>- Validação do parecer pela DDAafa/DSTAR.</li> </ul>	- Implementado
<b>Emissão de pareceres de equivalência de formação adquirida (no âmbito do acesso a medidas com apoio comunitários e do enquadramento em áreas temáticas regulamentadas)</b>	Facilitar a verificação e comprovação dos elementos necessários ao enquadramento na regulamentação específica.	B	F	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Existência de regulamentação específica.</li> <li>- Parecer elaborado por técnico designado.</li> <li>- Validação do parecer pela DDAafa/DSTAR.</li> </ul>	- Implementado
<b>Reconhecimento da natureza agrícola das cooperativas</b>	Facilitar a verificação e comprovação dos elementos necessários ao enquadramento na regulamentação específica.	B	F	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Existência no processo de toda a informação necessária à decisão.</li> <li>- Existência de regulamentação específica.</li> <li>- Check-list para confirmação dos documentos obrigatórios/ Relatório com despacho da DRAP.</li> <li>- Parecer elaborado por técnico designado.</li> <li>- Validação do parecer pela DDAafa/DSTAR.</li> <li>- Divulgação das cooperativas reconhecidas na página internet da DGADR * .</li> </ul>	- Implementado

**Nota: \*\*\*** Por Implementar/Em implementação/Implementado

<b>Justificação</b>	* Não existe divulgação das cooperativas agrícolas reconhecidas na página internet da DGADR – Um elevado número de cooperativas não atualizou o Certificação da natureza agrícola por alterações estatutárias resultantes, de entre outras, da última alteração do Código Cooperativo. Prevê-se que a credenciação cooperativa que tem vindo a ser realizada pela Cooperativa António Sérgio para a Economia Social em Portugal (CASES), venha a ser competência de serviços da Administração Pública, o que a acontecer irá levar a nova revisão do Código Cooperativo e conseqüentemente dos Despachos que regulamentam a certificação setorial dos diversos ramos cooperativos, nomeadamente o ramo Agrícola.
---------------------	--

Legenda:

**PO** –Probabilidade da Ocorrência (**B** – Baixa / **M** – Média / **A**- Alta) | **GC** –Gravidade da consequência (**B** – Baixa / **M** – Média /**A** - Alta) |

**GR** -Grau do Risco - **F** – Fraco | **M**– Moderado | **E** – Elevado

**Direção de Serviços do Território e dos Agentes Rurais (DSTAR)**

**Unidade Flexível: DDAafa – Divisão da Diversificação da Atividade Agrícola, Formação e Associativismo Agrícola**

Processos / Atividades suscetíveis de risco	Identificação dos riscos	PO	GC	GR	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas (31.12.2025) ***
<b>Reconhecimento de Sociedades de Agricultura de Grupo</b>	Facilitar a verificação e comprovação dos elementos necessários ao enquadramento na regulamentação específica.	<b>B</b>	<b>F</b>	<b>Fraco</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Existência no processo de toda a informação necessária à decisão.</li> <li>- Existência de regulamentação específica e de manual “Procedimentos”.</li> <li>- Check-list para confirmação dos documentos obrigatórios/Relatório com despacho da DRAP.</li> <li>- Parecer elaborado por técnico designado.</li> <li>- Validação do parecer pela DDAafa/DSTAR.</li> <li>- Divulgação das Sociedades de Agricultura de grupo reconhecidas na página internet da DGADR *</li> </ul>	- Implementado
<b>Reconhecimento de Agrupamentos de Produtores Multiprodutos</b>	Facilitar a verificação e comprovação dos elementos necessários ao enquadramento na regulamentação específica.	<b>B</b>	<b>F</b>	<b>Fraco</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Existência no processo de toda a informação necessária à decisão.</li> <li>- Existência de regulamentação específica e de manual “Procedimentos”.</li> <li>- Check-list para confirmação dos documentos obrigatórios</li> <li>- Parecer elaborado por técnico designado.</li> <li>- Validação do parecer pela DDAafa/DSTAR.</li> <li>- Divulgação dos Agrupamentos de Produtores Multiprodutos reconhecidos na página internet da DGADR. **</li> </ul>	- Implementado
<b>Processos Estatuto do Artesão e da UPA, relativos a bens alimentares</b>	Facilitação do reconhecimento do estatuto de artesão e/ou da Unidade produtiva artesanal.	<b>B</b>	<b>F</b>	<b>Fraco</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Existência no processo de toda a informação necessária à decisão.</li> <li>- Existência de regulamentação específica e de manual “Procedimentos”.</li> <li>- Parecer elaborado por técnico da DDAafa, quanto aos processos de bens alimentares.</li> <li>- Aprovação e homologação por parte do IEFP, com base nas atas das reuniões do Grupo Técnico do Estatuto.</li> </ul>	- Implementado

**Nota: \*\*\*** Por Implementar/Em implementação/Implementado

<b>Justificação</b>	<p>* Não existe divulgação das Sociedades de Agricultura de grupo (SAG) na página - Por ter sido alterado o regime de contribuição dos sócios das SAG para a segurança social, que atualmente se enquadram no regime dos trabalhadores independentes e, ainda por terem retirado os seus benefícios fiscais, que eram idênticos aos das cooperativas agrícolas, tornou-se menos interessante a constituição de novas SAG, verificando-se que têm vindo a apresentar pedidos de retirada de SAG e a constituírem-se como sociedades comerciais por quotas.</p> <p>** Sem Entidades reconhecidas para divulgação</p>
---------------------	--

Legenda:

**PO** –Probabilidade da Ocorrência (**B** – Baixa / **M** – Média / **A**- Alta) | **GC** –Gravidade da consequência (**B** – Baixa / **M** – Média /**A** - Alta) |

**GR** -Grau do Risco - **F** – Fraco | **M**– Moderado | **E** – Elevado

**Direção de Serviços do Território e dos Agentes Rurais (DSTAR)**

**Unidade Flexível: DDAafa – Divisão da Diversificação da Atividade Agrícola, Formação e Associativismo Agrícola**

Processos / Atividades suscetíveis de risco	Identificação dos riscos	PO	GC	GR	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas (31.12.2025) ***
<b>Processos de candidaturas ao Programa Operacional das Frutas e Hortícolas</b>	Facilitar a verificação e comprovação dos elementos necessários ao enquadramento na regulamentação específica do PO F&H.	<b>B</b>	<b>F</b>	<b>Fraco</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Existência no processo de toda a informação necessária à decisão.</li> <li>- Existência de regulamentação específica.</li> <li>- Existência de Orientações Técnicas Específica, Fichas Modelo e Manuais.</li> <li>- Parecer e ficha financeira elaborados por técnico designado pelas DRAP.</li> <li>- Confirmação da ficha financeira por técnico designado pela DDAafa.</li> <li>- Validação do parecer e ficha financeira pela DDAafa/DSTAR e Direção.</li> </ul>	- Implementado
<b>Processos de candidaturas ao Programa Operacional da Apicultura</b>	Facilitar a verificação e comprovação dos elementos necessários ao enquadramento na regulamentação específica do PO Apicultura.	<b>B</b>	<b>F</b>	<b>Fraco</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Existência no processo de toda a informação necessária à decisão.</li> <li>- Existência de regulamentação específica.</li> <li>- Existência de Orientações Técnicas Específica, Fichas Modelo e Formulários.</li> <li>- Parecer e ficha financeira elaborados por técnicos das Entidades Avaliadoras (DRAP/DGAV/INIAV).</li> <li>- Confirmação da ficha financeira por técnico designado pela DDAafa.</li> <li>- Validação do parecer e ficha financeira pela DDAafa/DSTAR e Direção.</li> </ul>	- Implementado
<b>Reconhecimento e acompanhamento de entidades para a prestação de serviços de aconselhamento agrícola e florestal</b>	Facilitar a verificação e comprovação dos elementos necessários ao reconhecimento.	<b>B</b>	<b>F</b>	<b>Fraco</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Existência no processo de toda a informação necessária à decisão.</li> <li>- Existência de regulamentação específica.</li> <li>- Existência de Orientação Técnica Específica.</li> <li>- Parecer elaborado por técnico designado.</li> <li>- Validação do parecer pela DDAafa/DSTAR e Direção.</li> <li>- Publicitação das entidades reconhecidas no site da DGADR.</li> </ul>	- Implementado

**Nota: \*\*\*** Por Implementar/Em implementação/Implementado

Legenda:

**PO** –Probabilidade da Ocorrência (**B** – Baixa / **M** – Média / **A**- Alta) | **GC** –Gravidade da consequência (**B** – Baixa / **M** – Média /**A** - Alta) |

**GR** -Grau do Risco - **F** – Fraco | **M**– Moderado | **E** – Elevado

**Direção de Serviços do Território e dos Agentes Rurais (DSTAR)**

**Unidade Flexível: DDAafa – Divisão da Diversificação da Atividade Agrícola, Formação e Associativismo Agrícola**

Processos / Atividades suscetíveis de risco	Identificação dos riscos	PO	GC	GR	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas (31.12.2025) ***
<b>Reconhecimento e acompanhamento de entidades para a prestação de serviços de aconselhamento agrícola e florestal</b>	Favorecimento na seleção da amostra de acompanhamento.	<b>B</b>	<b>F</b>	<b>Fraco</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Procedimento aprovado pelo órgão competente.</li> <li>- Seleção aleatória da amostra.</li> <li>- Ficha de acompanhamento.</li> <li>- Manual de procedimentos.</li> <li>- Ações realizadas por equipa de dois técnicos.</li> <li>- Elaboração de respetivo relatório.</li> <li>- Validação do relatório pela DDAafa/DSTAR e Direção.</li> <li>- Relatório enviado à entidade para conhecimento.</li> </ul>	- Implementado
<b>Reconhecimento de técnicos para a prestação de apoio técnico em "Maneio da pastagem permanente" e "Melhorar a eficiência alimentar animal para redução das emissões de gases com efeitos de estufa"</b>	Facilitar a verificação e comprovação dos elementos necessários ao reconhecimento.	<b>B</b>	<b>F</b>	<b>Fraco</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Existência no processo de toda a informação necessária à decisão.</li> <li>- Existência de Requisitos para o exercício das funções de Apoio Técnico.</li> <li>- Existência de Guia de utilização da Aplicação - Registo na Lista de Apoio Técnico.</li> <li>- Parecer elaborado por técnico designado.</li> <li>- Validação do parecer pela DDAafa/DSTAR e Direção.</li> <li>- Publicitação dos Técnicos reconhecidas no site da DGADR.</li> </ul>	- Implementado
<b>Aquisição de bens e serviços</b>	Favorecimento na escolha do adjudicatário.	<b>B</b>	<b>F</b>	<b>Fraco</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diversificar a composição do júri.</li> <li>- Acautelar situações de impedimento na composição do júri ou de quem preparar o procedimento.</li> <li>- Caderno de encargos e critérios predefinidos e aprovados pela Direção.</li> </ul>	- Implementado

**Nota: \*\*\*** Por Implementar/Em implementação/Implementado

Legenda:

**PO** –Probabilidade da Ocorrência (**B** – Baixa / **M** – Média / **A**- Alta) | **GC** –Gravidade da consequência (**B** – Baixa / **M** – Média /**A** - Alta) | **GR** -Grau do Risco - **F** – Fraco | **M**– Moderado | **E** – Elevado

## Direção de Serviços do Regadio

### Unidade Flexível: DIH – Divisão de Infraestruturas Hidráulicas

Processos / Atividades suscetíveis de risco	Identificação dos riscos	PO	GC	GR	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas (31.12.2025) ***
Aquisição de Estudos e Serviços	Adjudicação: Favorecimento na escolha do Adjudicatário.	B	A	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diversificar a composição do júri</li> <li>- Selecionar os elementos do júri com base no conhecimento e experiência que têm sobre o objeto do contrato;</li> <li>- Acautelar situações de impedimento na composição do júri ou de quem preparar o procedimento;</li> <li>- Apresentação de declaração de não impedimento;</li> <li>- Impedir que quem participou na elaboração das peças dos procedimentos integre os respetivos júris;</li> <li>- Assegurar a identificação do técnico que preparou o procedimento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementado</li> <li>- Implementado</li> <li>- Implementado</li> <li>- Implementado</li> <li>- Em implementação</li> <li>- Em implementação</li> </ul>
	Elaboração de cláusulas técnicas: Favorecimento de fornecedores de materiais ou equipamentos a aplicar.	B	A	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Omissão de quaisquer marcas comerciais ou mesmo a referência “tipo”;</li> <li>- Quem preparar as cláusulas técnicas pode integrar o júri do procedimento, mas será sempre minoritário.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementado</li> <li>- Implementado</li> </ul>

**Nota: \*\*\*** Por Implementar/Em implementação/Implementado

Legenda:

**PO** –Probabilidade da Ocorrência (**B** – Baixa / **M** – Média / **A**- Alta) | **GC** –Gravidade da consequência (**B** – Baixa / **M** – Média / **A** - Alta) | **GR** -Grau do Risco - **F** – Fraco | **M**– Moderado | **E** – Elevado

## Direção de Serviços do Regadio

### Unidade Flexível: DER – Divisão de Engenharia Rural

Processos / Atividades suscetíveis de risco	Identificação dos riscos	PO	GC	GR	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas (31.12.2025) ***
<b>Empreitadas de Obras Públicas e Prestações de Serviços com elas relacionadas</b>	Adjudicação: Favorecimento na escolha do Adjudicatário enquanto Serviço de origem dos elementos que integram Júris de Procedimento.	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>Moderado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diversificar a composição do júri;</li> <li>- Nomeações rotativas por Ordens de Serviço Publicadas na Intranet;</li> <li>- Acautelar situações de impedimento na composição do júri ou de quem preparar o procedimento;</li> <li>- Apresentação de declaração de não impedimento;</li> <li>- Assegurar a identificação dos técnicos e entidades que preparam o procedimento;</li> <li>- Assegurar que são cumpridas as regras legalmente estabelecidas relativamente à transparência e audiências de interessados nos processos concursais.</li> </ul>	- Implementado
<b>Empreitadas de Obras Públicas e Prestações de Serviços com elas relacionadas</b>	Elaboração de Peças de Procedimentos para contratação pública: Favorecimento de empreiteiros, prestadores de serviços ou fornecedores de materiais e equipamentos a aplicar.	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>Moderado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Omissão de quaisquer marcas comerciais ou mesmo a referência “tipo”;</li> <li>- Quem preparar as Peças de procedimento pode integrar o júri do procedimento, mas será sempre minoritário;</li> <li>- Diversificação das entidades a convidar no caso dos procedimentos por Ajuste Direto ou Consulta Prévia.</li> </ul>	- Implementado

**Nota: \*\*\*** Por Implementar/Em implementação/Implementado

Legenda:

**PO** –Probabilidade da Ocorrência (**B** – Baixa / **M** – Média / **A**- Alta) | **GC** –Gravidade da consequência (**B** – Baixa / **M** – Média / **A** - Alta) | **GR** -Grau do Risco - **F** – Fraco | **M**– Moderado | **E** – Elevado

## Direção de Serviços do Regadio

### Unidade Flexível: DER – Divisão de Engenharia Rural

Processos / Atividades suscetíveis de risco	Identificação dos riscos	PO	GC	GR	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas (31.12.2025) ***
<b>Empreitadas de Obras Públicas</b>	Fiscalização da Empreitada: Favorecimento do Adjudicatário e fornecedores de materiais e equipamentos.	B	A	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Evitar que a equipa de fiscalização integre mais do que um elemento do júri do procedimento;</li> <li>- Justificação fundamentada dos trabalhos a mais (caso existam) e de acordo com a legislação em vigor;</li> <li>- A equipa de fiscalização só será nomeada em Ordem de Serviço após conhecimento do adjudicatário;</li> <li>- A equipa de vistoria para as receções não incluirá qualquer elemento da fiscalização.</li> </ul>	- Implementado
<b>Indemnizações Cálculo do Valor da Indemnização</b>	Favorecimento por avaliação mais elevada a algum proprietário.	B	A	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Utilização de tabelas com bases de avaliação para culturas e benfeitorias, elaboradas por Peritos avaliadores do Ministério da justiça.</li> </ul>	- Implementado

**Nota: \*\*\*** Por Implementar/Em implementação/Implementado

Legenda:

**PO** – Probabilidade da Ocorrência (**B** – Baixa / **M** – Média / **A** - Alta) | **GC** – Gravidade da consequência (**B** – Baixa / **M** – Média / **A** - Alta) | **GR** - Grau do Risco - **F** – Fraco | **M**– Moderado | **E** – Elevado

**Direção de Serviços do Regadio**

Unidade Flexível: DIR – Divisão do Regadio

Processos / Atividades suscetíveis de risco	Identificação dos riscos	PO	GC	GR	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas (31.12.2025) ***
<b>Análise dos relatórios anuais de gestão e contas, orçamentos e planos de atividade das entidades gestoras dos Aproveitamentos Hidroagrícolas.</b>	Possibilidade de eventual encobrimento da situação financeira e das práticas de gestão de uma determinada entidade gestora.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>Fraco</b>	- Análise por mais de um técnico e discussão do resultado encontrado com o Chefe de Divisão, com base numa grelha de indicadores a observar.	- Implementado
<b>Emissão de Autos de emparcelamento.</b>	Risco de contexto pela possibilidade de favorecer a conclusão do processo de um proprietário relativamente ao de outros, dado o grande número de processos de autos, face ao reduzido número de técnicos disponíveis para o efeito e à pressão exercida pelos interessados.	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>Fraco</b>	- Aumentar os meios humanos, o que permitiria envolver, com maior frequência, mais de um técnico no processo; - A eventual ocorrência de reclamações de quem se considere lesado pelo tempo decorrido para a celebração do respetivo Auto, também constituirá um alerta a ter em consideração para obviar as referidas situações.	- Implementado

**Nota: \*\*\*** Por Implementar/Em implementação/Implementado

Legenda:

**PO** –Probabilidade da Ocorrência (**B** – Baixa / **M** – Média / **A**- Alta) | **GC** –Gravidade da consequência (**B** – Baixa / **M** – Média / **A** - Alta) | **GR** -Grau do Risco - **F** – Fraco | **M**– Moderado | **E** – Elevado

# Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

## FICHA TÉCNICA

Edição: Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Coordenação: DSIGA/Divisão de Planeamento e Gestão da Informação

Série Programação nº 98

ISSN 0872-993X

Distribuição: DSIGA / DPGI - Divisão de Planeamento e Gestão da Informação  
Av. Afonso Costa, 3 1949-002 LISBOA  
Tel. 21 844 22 00 <https://www.dgadr.gov.pt>

©2026 DIREÇÃO-GERAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL (DGADR)  
RESERVADOS TODOS OS DIREITOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, à  
**DIREÇÃO-GERAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - DGADR**  
Av. Afonso Costa, 3 - 1949-002 LISBOA

---